

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito – Unidade Técnica

Para: Coordenador de Licitação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação –
Leonardo Geraldo Eufrázio

Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de impugnação do edital do Processo Licitatório nº 176/2021, Concorrência nº 05/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra “Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)”, localizada na Fazenda Vargem Grande S/Nº, em Formiga – MG, conforme projetos, planilha orçamentária, especificação particular (memorial descritivo), memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas, por meio do termo de compromisso nº 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, segue a orientação da unidade técnica desta secretaria.

A empresa QUARTER CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.783.922/0001-98, com sede à Rua Oswaldo Ferraz, nº 385, Sagrada Família, em Belo Horizonte, Minas Gerais, apresentou à Comissão Permanente de Licitação o pedido de Impugnação do Edital, via e-mail no dia 10 de fevereiro de 2022, sendo que o mesmo foi repassado à esta Secretaria no dia 11 de fevereiro de 2022, pelo qual alega existir uma diferença significativa entre os preços praticados em alguns itens da planilha orçamentária anexada ao edital quando comparados às bases de dados atuais. Tal divergência seria no valor de R\$ 1.256.267,95 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), o que representaria uma defasagem de 23,02% em relação aos preços atuais de mercado.

Para levantamento dos preços da planilha orçamentária parte integrante do processo licitatório, foi utilizado pela Administração Pública os preços contidos no

Recebido
15-2-22
15:20

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) e na planilha de preços da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), ambas na data-base de outubro de 2020 (10/2020), com regime desonerado. Já a empresa supracitada utilizou planilhas de referência das mesmas bases de preço, porém datadas de dezembro de 2021 (12/2021) em se tratando da SINAPI e de janeiro de 2022 (01/2022) para a COPASA, ambas com regime desonerado, de modo a parametrizar a modificação na planilha e basear seu pedido de Impugnação.

Haja vista, a empresa supracitada entende que os preços publicados pela Administração Pública, aprovada junto à Representação da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal de Divinópolis (CEF/REGOV/DV), são impraticáveis no mercado atual e insuficientes para cobrir, nos dias de hoje, todos os serviços a serem executados.

Por se tratar de uma obra custeada com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), o município não pode utilizar valores referenciais (preços apurados) diferentes daqueles aprovados pela Caixa Econômica Federal, a qual é a instituição financeira gestora do contrato de repasse financeiro.

Considerando o pedido de impugnação protocolado pela empresa QUARTER CONSTRUTORA LTDA e, ainda, o fato de que a planilha atual utilizada para licitação é resultado de uma reprogramação, foi aberta uma diligência junto à Caixa Econômica Federal (CEF) para verificar a possibilidade da atualização dos preços aprovados sem que sejam alterados os quantitativos originais, uma vez que o processo licitatório foi aberto com o preço aprovado pela CEF/REGOV/DV no valor de R\$ 5.456.550,79 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) e o mesmo ainda não ocorreu, ou seja, até o presente momento não há licitante vencedora.

Em atendimento a diligência, a servidora da CEF/REGOV/DV responsável pelo contrato de repasse em questão orientou que fossem atualizados os preços mediante a comprovação da discrepância entre os preços atuais e aqueles expressos na planilha orçamentária presente no edital da licitação em questão.

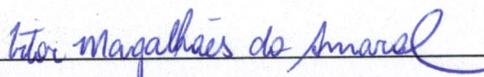
A equipe técnica desta Secretaria procedeu com a atualização da data-base da planilha orçamentária vinculada ao edital da licitação por meio das tabelas de referência SINAPI, de 12/2021 e COPASA, de 01/2022, ambas no regime desonerado. Com isso, foi observado que os valores vigentes atualmente, referentes aos itens da planilha mencionada, apresentam um percentual de defasagem que possibilita e viabiliza a atualização dos preços de modo a tornar o objeto licitado mais financeiramente exequível para a empresa que venha a ser vencedora do certame.

Conclui-se, assim, ser justificável realizar a atualização dos preços praticados na planilha orçamentária para data-base mais recente, sem que haja alteração nos quantitativos já aprovados anteriormente pela CEF/REGOV/DV. Nesse contexto, para viabilizar a atualização da planilha orçamentária a ser licitada, será necessário suspender o processo licitatório em questão.

Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Formiga, 15 de fevereiro de 2022.



Vitor Magalhães do Amaral

Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização

Vitor Magalhães do Amaral
Engenheiro Civil
CREA-MG - 253197D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amorim, nº 83, Centro

CEP: 32.374-146

Telefone: (37) 3329-1840

E-mail: secretariatgobtrasmun@gmuni.com



A equipe técnica desta Secretaria procedeu com a atualização da base de dados das planilhas orçamentárias vinculadas ao edital de licitação por meio das tabelas de referência SINAPI, de 12/2021 e COPASA, de 01/2022, ambas no regime de preço fixo. Com isso, foi observado que os valores vigentes atualmente, referentes aos itens da planilha mencionada, apresentam um percentual de atraso que possibilita a realização de uma atualização dos preços de modo a tornar o objeto licitado mais financeiramente exequível para a empresa que venha a ser vencedora do certame.

Conclui-se, assim, ser justificável realizar a atualização dos preços praticados nas planilhas orçamentárias para base mais recente, sem que haja alteração nos quantitativos já aprovados anteriormente pela CEFREGOVV. Nesse contexto, para possibilitar a atualização da planilha orçamentária a ser licitada, será necessário suspender o processo licitatório em questão.

Para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Formiga, 15 de fevereiro de 2022.

Vitor Magalhães do Amaral
Engenheiro Civil
CREA-MG - 252197D

Vitor Magalhães do Amaral

Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização